



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

CCOM-SECSAÚDE - Central de Compras - Secretaria Municipal de Saúde

ETP - Estudo Técnico Preliminar_ CCOM-SECSAÚDE nº. 0027036/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo SEI nº 3535.01.0003873/2026-19

Aquisição de Testes de Troponina, D-Dímero e Pró-BNP com equipamento em comodato

INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Unidade Requisitante: Unidade de Pronto Atendimento – UPA (Secretaria Municipal de Saúde)

1.2. Previsão da Contratação no PCA: A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. Objeto do ETP: Testes Laboratoriais de Troponina, D-Dímero e Pró-BNP com fornecimento de analisador automatizado em regime de comodato para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de **TESTE DE TROPONINA, D-DIMERO E PRÓ BNP**, utilizando-se metodologia e manuseio Imunodeteção por fluorescência com aparelho em comodato. É essencial para o diagnóstico rápido e preciso de doenças cardíacas, principalmente o infarto agudo do miocárdio. A troponina é um biomarcador altamente específico e sensível para lesões no músculo cardíaco, sendo sua dosagem fundamental para o manejo adequado de pacientes com suspeita de eventos cardiovasculares agudos. A disponibilidade de um aparelho de troponina na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) permitiria a realização de testes rápidos e precisos, otimizando o tempo de resposta e o atendimento aos pacientes com dor torácica e outros sintomas sugestivos de IAM (infarto agudo do miocárdio). Ressalto que no momento realizamos o teste rápido por imunocromatografia com sensibilidade limitada gerando gasto de três testes com até 9 horas, comprometendo assim a sobrevida e prognóstico terapêutico do paciente. O equipamento deve vir por **regime de comodato** com manutenção preventiva e corretiva por um período de 1 ano com reposição de peças, caso seja necessário e reagentes compatíveis ao aparelho licitado.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Habilitação Jurídica:

Registro da empresa individual, Ato constitutivo, Estatuto;

- Descrição do ato constitutivo (se for sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício);

2.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Descrição do CNPJ;
- Prova de regularidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Municipal, Estadual e Federal;

2.3 . Qualificação Econômica e Financeira:

- Certidão Negativa de Falência;

2.4. Qualificação Técnica:

- **Apresentação de atestados de capacidade técnica:** Os licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica, expedidos por empresas ou órgãos públicos, que comprovem o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, prazos e/ou quantidades com o objeto a ser licitado.
- **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE** emitida pela ANVISA, podendo ser a respectiva publicação no Diário Oficial da União ou o documento retirado no “site” da ANVISA.
- **Cópia da licença sanitária** estadual ou municipal, das licitantes.

2.5 - ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM COMODATO:

- **Equipamento automatizado:** NOVO (primeiro uso);
- **Princípios de metodologia e manuseio:** Imunodetecção por fluorescência, automatizada;
- **Processamento, incubação e a leitura das amostras:** Devem ser realizados de forma totalmente automatizada; Sem necessidade de nenhum preparo prévio de amostras e reagentes;
- **Visualização:** Resultados dos controles internos, em gráficos de Levey- Jennings;
- **Apresentar avançado sistema ótico:** Permitindo a utilização de testes com alta sensibilidade;
- **Conter:** Impressora Térmica Embutida;
- **Possuir:** Tela LCD colorida de no mínimo 5 polegadas: Menus simples e intuitivos;
- **Conectividade:** LAN / WiFi / Bluetooth;
- **Memória:** Mínimo 5.000 resultados de testes;
- **Capacidade de realizar Troponina Alta Sensibilidade:** faixa de medição a partir de 0,01 ng/mL.
- **Volume máximo de amostra:** 100 uL para sangue total, soro ou plasma;
- **Equipamento:** não demande calibrações;

- **Capacidade de realização de testes individuais:** Com resultados em até no máximo 15 minutos;
- **Rastreabilidade:** O equipamento deve oferecer total rastreabilidade dos resultados, controle de qualidade e calibração, registrando: hora, dia, mês e ano da realização da análise.
- **Reagentes:** Devem estar prontos para uso e ser da mesma marca do equipamento oferecido (controles, calibradores, tampão, etc.).
- **Voltagem do equipamento:** 100 e/ou 220 volts;

2.6 - PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

O prazo para entrega deve ser de 15 dias após a entrega do empenho.

2.7- LOCAL DE ENTREGA

O Aparelho deve ser entregue no Laboratório de Emergência da UPA na Avenida Ernesto Mattioli, 885, Bairro Santa Efigênia CEP 37206-690.

2.8 - CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

Prazo de Entrega:

- O prazo de entrega deve ser compatível com as necessidades do laboratório e claramente especificado na proposta do fornecedor.
- É importante considerar o tempo de produção do equipamento, o transporte internacional (se for o caso) e o tempo de instalação.
- Recomenda-se solicitar ao fornecedor um cronograma detalhado com as etapas do processo de entrega, incluindo datas previstas para cada etapa.

Local de Entrega:

- O local de entrega deve ser o endereço do laboratório, com indicação precisa do setor e do responsável pelo recebimento do equipamento.
- É importante verificar se o local de entrega possui acesso adequado para o transporte e descarga do equipamento.
- O fornecedor deve garantir a entrega segura e intacta do equipamento no local indicado.

Instalação e Treinamento:

- A proposta do fornecedor deve incluir a instalação e o treinamento no uso do equipamento.
- A instalação deve ser realizada por técnicos qualificados e experientes, de acordo com as instruções do fabricante.
- O treinamento deve ser abrangente e fornecer aos profissionais do laboratório o conhecimento necessário para operar o equipamento de forma segura e eficiente.
- O fornecedor deve fornecer materiais de treinamento, como manuais e vídeos tutoriais, para consulta futura.

Suporte Técnico:

- O fornecedor deve oferecer suporte técnico de qualidade para garantir o bom funcionamento do equipamento durante todo o seu ciclo de vida.
- Deve fornecer assistência técnica, remota e ou presencial em até 24 horas do dia corrente, fornecer assistência preventiva
- O suporte técnico deve estar disponível por diversos canais, como telefone, e-mail e chat online.
- O tempo de resposta para solicitações de suporte deve ser rápido e eficiente.
- O fornecedor deve oferecer treinamento periódico aos profissionais do laboratório sobre o uso e manutenção do equipamento.

Garantia:

- O equipamento deve ter garantia contra defeitos de fabricação por um período mínimo de **1 ano**.
- A garantia deve cobrir peças e mão de obra para reparos ou substituição do equipamento em caso de defeitos.
- O fornecedor deve fornecer os termos e condições da garantia por escrito, de forma clara e objetiva.

Documentação:

- Deve fornecer toda a documentação necessária para o uso e manutenção do equipamento, incluindo:
 - Manual do usuário
 - Guia de instalação
 - Manual de calibração
 - Certificados de garantia
 - Declarações de conformidade com normas técnicas
 - Ficha Técnica do **Aparelho em Comodato**
 - A documentação deve estar em português e de fácil acesso aos profissionais do laboratório.

Aceitação do Equipamento:

- O laboratório deve inspecionar o equipamento no ato da entrega para verificar se está em boas condições e de acordo com as especificações contratadas.
- Caso haja qualquer problema com o equipamento, o laboratório deve notificar o fornecedor imediatamente.
- O fornecedor deve solucionar os problemas identificados antes da aceitação final do equipamento pelo laboratório.

Condições Gerais:

- O fornecedor deve garantir o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis à entrega e ao uso do equipamento.
- O fornecedor deve ser responsável por qualquer dano ou prejuízo causado ao laboratório em decorrência da entrega ou do uso do equipamento.
- O laboratório deve manter o equipamento em boas condições de uso e realizar a manutenção preventiva de acordo com as instruções do fabricante.

2.9 - ORIGEM DOS RECURSOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O pagamento dos objetos fornecidos pelo licitante vencedor e aceitos definitivamente pelo Município

será efetuado em conformidade com as disposições contidas no Edital e neste Estudo Técnico, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

- O pagamento será realizado pelo Fundo Municipal de Saúde em até 30 dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pelo solicitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.
- A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação;
- No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, esses serão restituídos ao licitante vencedor para as correções necessárias, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do respectivo pagamento.
- O pagamento será efetuado mediante depósito na conta corrente, agência e banco indicados pelo licitante vencedor.
- Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

2.10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

- Credenciar servidor autorizado a solicitar, acompanhar a entrega dos materiais;
- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela CONTRATADA, correspondente a aquisição dos materiais mediante a apresentação das notas fiscais, observados o disposto no edital.
- Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir prazos ou irregularidades encontradas na aquisição dos materiais.

2.11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS.

Constituem obrigações da Contratada/Detentora do Registro de Preços:

- Entregar os materiais de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta;
- Respeitar os prazos fixados pelo CONTRATANTE;
- Comunicar ao Município toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;
- Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário, à execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pela assistência técnica remota, assistência preventiva de acordo com as recomendações do fabricante do equipamento e assistência presencial em até 24 horas.

- Responsabilizar-se por qualquer exigência para instalação do equipamento com relação a aspectos físicos, elétricos, hidráulicos e de condicionamento no ambiente que será instalado.
- Em caso de paralização do equipamento por falta de assistência técnica e ou fornecimento de reagentes, a empresa vencedora deverá contratar um laboratório de apoio para terceirização dos testes de rotina até a solução do problema, **responsabilizando - se pelos devidos custos**;
- Os equipamentos deverão vir acompanhados com estabilizador de linha e sistema de apoio (No Break), com autonomia mínima de 30 (trinta) minutos após a suspensão de fornecimento de energia elétrica, fornecimento sem Ônus para a contratante de todos os cabos, conexões, acessórios, impressora laser, toner, papel e qualquer outro material consumível ou permanente, indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema analítico na execução dos testes mencionados.
- Equipamento e reagentes devem ser aprovados e registrados em seu país de origem e junto ao Ministério da Saúde, contendo em sua embalagem, marca comercial, procedência de fabricação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde;
- Fornecimento sem ônus para a contratante de todos os insumos necessários para execução dos testes;
- Fornecimentos sem ônus para a contratante de todos os cabos, conexões, acessórios, impressora laser (quando necessária), toner, papel, e qualquer outro material consumível ou permanente, indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema analítico na execução dos testes mencionados.
- Fornecimento de meio magnético (pendrive) para realização de backup de dados dos pacientes, CQ (controle de qualidade) e calibração com capacidade adequada ao volume de dados a serem armazenados durante vigência do contrato.
- A empresa ganhadora deve-se responsabilizar por, quaisquer alterações físicas, elétricas e hidráulicas necessárias na instalação e funcionalidade do equipamento.

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram definidas com base no consumo estimado do Laboratório da UPA para atendimento da demanda de TROPONINA, D-DÍMERO E PRÓ-BNP em unidade de pronto atendimento, considerando o perfil de urgência/emergência e a necessidade de disponibilidade contínua do serviço.

IT	DESCRIÇÃO	U/I	QT	UNITÁRIO	TOTAL
----	-----------	-----	----	----------	-------

1	<p>EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA TROPONINA, D-DÍMERO E PRÓ-BNP EM COMODATO: NOVO (PRIMEIRO USO);</p> <p>Princípios de metodologia e manuseio: Imunodeteção por fluorescência, automatizada;</p> <p>Processamento, incubação e a leitura das amostras: Devem ser realizados de forma totalmente automatizada; Sem necessidade de nenhum preparo prévio de amostras e reagentes;</p> <p>Visualização: Resultados dos controles internos, em gráficos de Levey- Jennings;</p> <p>Apresentar avançado sistema ótico: Permitindo a utilização de testes com alta sensibilidade;</p> <p>Conter: Impressora Térmica Embutida;</p> <p>Possuir: Tela LCD colorida de no mínimo 5 polegadas: Menus simples e intuitivos;</p> <p>Conectividade: LAN / WiFi / Bluetooth;</p> <p>Memória: Mínimo 5.000 resultados de testes;</p> <p>Capacidade de realizar Troponina Alta Sensibilidade: faixa de medição a partir de 0,01 ng/mL.</p> <p>Volume máximo de amostra: 100 uL para sangue total, soro ou plasma;</p> <p>Equipamento: não demande calibrações;</p> <p>Capacidade de realização de testes individuais: Com resultados em até no máximo 15 minutos;</p> <p>Rastreabilidade: O equipamento deve oferecer total rastreabilidade dos resultados, controle de qualidade e calibração, registrando: hora, dia, mês e ano da realização da análise.</p> <p>Reagentes: Devem estar prontos para uso e ser da mesma marca do equipamento oferecido (controles, calibradores, tampão, etc.).</p> <p>Voltagem do equipamento: 100 e/ou 220 volts;</p>	UN	01	—	—
2	Conjunto completo para automação quantitativa de TROPONINA (imunodeteção por fluorescência), reagentes e insumos, com equipamento em comodato.	TT	4.320	R\$ 37,00	R\$ 185.000,00

3	Conjunto completo para automação quantitativa de D-DÍMERO (imunodeteção por fluorescência), reagentes e insumos, com equipamento em comodato.	TT	576	R\$ 37,00	R\$ 21.312,00
4	Conjunto completo para automação quantitativa de PRÓ-BNP (imunodeteção por fluorescência), reagentes e insumos, com equipamento em comodato.	TT	144	R\$ 73,00	R\$ 10.512,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 216.824,00

Histórico e projeção:

Os quantitativos estimados para os testes de **Troponina, D-Dímero e Pró-BNP** foram definidos com base no histórico de exames realizados pelo Laboratório de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), considerando o perfil dos atendimentos e a necessidade de manutenção de estoque de segurança, de modo a garantir a disponibilidade contínua e ininterrupta dos exames. A projeção dos quantitativos também considera a demanda assistencial da unidade, a frequência de solicitação desses exames para investigação e acompanhamento de condições cardiovasculares e tromboembólicas, bem como a necessidade de assegurar o atendimento em períodos de aumento excepcional da demanda. Dessa forma, os quantitativos foram dimensionados de maneira a evitar desabastecimentos e garantir a continuidade da assistência aos pacientes.

Para subsidiar a presente contratação, apresenta-se, abaixo, o quadro contendo os quantitativos de **Troponina, D-Dímero e Pró-BNP** realizados pelo Laboratório de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) durante o ano de **2025**.

TROPONINA	QUANTIDADE 2025	QUANTIDADE 2026
JANEIRO	300 TT	
FEVEREIRO		984 TT
MARÇO		
ABRIL	96 TT	
MAIO	72 TT	72 TT
JUNHO	96 TT	
JULHO		
AGOSTO		240 TT
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO	144 TT	
DEZEMBRO		
	708 TT	1296 TT

TOTAL: 2.004 TESTES

D – DIMERO	QUANTIDADE 2025	QUANTIDADE 2026
------------	-----------------	-----------------

JANEIRO	80 TT	
FEVEREIRO		216 TT
MARÇO	96 TT	
ABRIL	96 TT	24 TT
MAIO	24 TT	24 TT
JUNHO	48 TT	
JULHO		48 TT
AGOSTO	167,76 TT	
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO	48 TT	
DEZEMBRO		
	600 TT	312 TT

TOTAL: 912 TESTES

PRO - BNP	QUANTIDADE 2025	QUANTIDADE 2026
JANEIRO	50 TT	
FEVEREIRO	-	24 TT
MARÇO	-	
ABRIL	-	24 TT
MAIO	24 TT	
JUNHO	24 TT	
JULHO	-	
AGOSTO	-	
SETEMBRO	-	
OUTUBRO	-	
NOVEMBRO	48 TT	
DEZEMBRO	-	
	146 TT	48 TT

TOTAL: 194 TESTES

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas e comparadas as soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade de realização de testes de Troponina de alta sensibilidade, D-Dímero e Pró-BNP de forma rápida, precisa e com rastreabilidade na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

As principais soluções analisadas foram: (i) fornecimento de reagentes e insumos com equipamento automatizado em regime de comodato por imunodeteção por fluorescência, permitindo a realização dos três exames no mesmo analisador, com alta sensibilidade, resultados em até 15 minutos, ausência de custo de aquisição do equipamento e manutenção/assistência técnica inclusas; (ii) aquisição do equipamento automatizado com compra separada de reagentes, o que demanda investimento inicial elevado e responsabilidade da Administração pela manutenção e calibração; (iii) terceirização dos exames para laboratório de apoio externo, com envio de amostras, o que implica maior tempo de resposta, incompatível com o perfil de urgência/emergência da UPA; e (iv) manutenção do modelo atual de testes rápidos por imunocromatografia, de sensibilidade limitada e com necessidade de múltiplos testes em intervalos prolongados, comprometendo a sobrevida e o prognóstico terapêutico do paciente.

Após análise comparativa de vantagens, desvantagens, custos, riscos e benefícios, a solução adotada — fornecimento de reagentes com equipamento em comodato por imunodeteção por fluorescência — mostra-se a mais adequada à realidade da UPA, por aliar alta sensibilidade diagnóstica, rapidez de resultado e ausência de custo de aquisição do analisador. Não se identificou solução alternativa no mercado que atenda simultaneamente à necessidade de troponina de alta sensibilidade, D-Dímero e Pró-BNP no mesmo equipamento automatizado, com os requisitos de comodato, assistência técnica em 24 h e rastreabilidade exigidos pela UPA.

V – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor contempla o fornecimento dos reagentes e o comodato do equipamento (incluindo instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica). A estimativa destina-se à demonstração de viabilidade econômica e comparação de soluções, não substituindo a pesquisa de preços formal para a licitação.

VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a UPA consiste na aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP) com validade de 12 meses, de conjuntos de reagentes e insumos para testes de Troponina, D-Dímero e Pró-BNP, com cessão e instalação de um analisador automático novo (primeiro uso) em regime de comodato.

A empresa vencedora fornecerá: equipamento conforme especificações técnicas; reagentes e insumos da mesma marca, prontos para uso; assistência técnica remota e presencial em até 24 horas; assistência preventiva; manutenção com reposição de peças; instalação, treinamento e toda a documentação necessária; estabilizador, nobreak e demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento.

Em caso de paralisação do equipamento por falta de assistência ou de reagentes, a contratada deverá contratar laboratório de apoio e arcar integralmente com os custos até a solução do problema.

VII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto deverá ser licitado por lote único, pois a empresa vencedora fornecerá os três reagentes (Troponina, D-Dímero e Pró-BNP) para o mesmo equipamento em comodato, devendo todos os reagentes ser compatíveis com o aparelho ofertado.

A aglutinação em um único lote justifica-se pela necessidade de padronização e compatibilidade técnica entre equipamento e reagentes, pela economia de escala e pela simplificação da gestão contratual e da fiscalização, evitando múltiplos contratos e riscos de incompatibilidade.

VIII – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, a UPA pretende alcançar os seguintes resultados:

- a) Diagnóstico rápido e preciso de IAM e demais eventos cardiovasculares, com resultados em até 15 minutos e troponina de alta sensibilidade;
- b) Redução do tempo de permanência e melhora do prognóstico terapêutico dos pacientes;
- c) Eliminação da necessidade de múltiplos testes de baixa sensibilidade em intervalos prolongados;

- d) Otimização dos recursos humanos e materiais do Laboratório de Emergência da UPA;
- e) Garantia de rastreabilidade, controle de qualidade e assistência técnica contínua sem ônus adicional de aquisição de equipamento.

IX – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra necessidade de providências prévias ao contrato além das ordinárias de formalização da ata de registro de preços, empenho e acompanhamento da instalação e treinamento na UPA.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir no planejamento da futura contratação para a UPA.

XI – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação gera impactos ambientais associados ao ciclo de vida do equipamento e dos reagentes (fabricação, transporte, consumo de energia, geração de resíduos sólidos e líquidos e descarte final).

Medidas de mitigação a serem observadas pela UPA e pela contratada:

- Priorizar fornecedores com práticas sustentáveis de produção e transporte;
- Otimizar consumo de energia e materiais durante a operação;
- Seguir normas ambientais locais para descarte de resíduos sólidos e líquidos;
- Encaminhar o equipamento, ao final da vida útil, para empresas especializadas em reciclagem de eletroeletrônicos.

XII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Obrigações da contratada:

Sim. Além das obrigações padrão, a contratada deverá: entregar conforme especificações; respeitar prazos; manter dados cadastrais atualizados; responsabilizar-se por encargos trabalhistas e previdenciários; prestar assistência técnica remota, preventiva e presencial em até 24 h; responsabilizar-se por exigências de instalação (físicas, elétricas, hidráulicas e de condicionamento); em caso de paralisação, contratar laboratório de apoio às suas expensas; fornecer estabilizador, nobreak, cabos, acessórios, papel, toner e todos os insumos sem ônus; fornecer pendrive para backup; garantir registro de equipamento e reagentes junto ao Ministério da Saúde.

b) Requisitos específicos de habilitação:

Sim. Além da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista ordinária: atestados de capacidade técnica; AFE/ANVISA; licença sanitária estadual ou municipal; certidão negativa de falência.

c) Prazos de entrega ou execução:

O equipamento e os insumos iniciais deverão ser entregues em 15 dias após a entrega do empenho.

d) Condições de entrega/execução do objeto:

Entrega no Laboratório de Emergência da UPA - Av. Ernesto Mattioli, 885, Santa Efigênia, CEP 37206-690; instalação e treinamento inclusos; inspeção no ato da entrega; documentação completa em português.

e) Critério de julgamento de melhor técnica e preço?

Não. Critério de julgamento: menor preço.

f) Será exigida amostra, exame de conformidade ou prova de conceito?

Não, sem prejuízo da verificação de conformidade no recebimento.

g) Será exigida garantia da proposta ou garantia da execução contratual?

Garantia do equipamento contra defeitos de fabricação por período mínimo de 1 ano (peças e mão de obra).

h) Outras informações relevantes:

Pagamento em até 30 dias após entrega e ateste da Nota Fiscal, pelo Fundo Municipal de Saúde, com retenção de tributos na fonte. Não se admite pagamento antecipado.

XIII – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento, na dotação abaixo:

Ficha 346 – Fonte 1500/ Ficha 346 – Fonte 1600/ Ficha 346 – Fonte 1621.

XIV – FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação aplicável à presente demanda corresponde a:

b) Sistema de Registro de Preços (SRP)

O SRP é indicado em razão da previsão de contratações futuras e parceladas, conforme a necessidade da UPA, com ata de 12 meses de vigência.

XV – POSICIONAMENTO QUANTO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após o desenvolvimento deste estudo preliminar, entende-se ser VIÁVEL a contratação, sendo recomendada a elaboração do Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente.

A viabilidade é demonstrada pela existência de fornecedores qualificados no mercado, pela adequação orçamentária e pelo alinhamento com os objetivos de melhoria diagnóstica e de atendimento na UPA. A razoabilidade e a adequação decorrem da necessidade clara de testes de alta sensibilidade e rapidez para o manejo de pacientes com suspeita de eventos cardiovasculares agudos.

Lavras/MG, 24 de agosto de 2026.

Larissa Aparecida Silva
Responsável pela elaboração do ETP

Identificação e assinatura do Ordenador da Despesa - Secretário (a)



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Aparecida Silva, Assessor(a)**, em 23/09/2026, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Cristina Lopes Carneiro, Secretário(a) Municipal**, em 25/09/2026, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://lavras.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0027036** e o código CRC **C8B0F388**.

3535.01.0003873/2026-19

0027036v2

Av. Dr Sylvio Menicucci, 1575 - Bairro Presidente Kennedy - CEP 37203696 - Lavras-MG